# P O R T A R I A N° 1.428/2021

## DECLARA ESTABILIDADE DO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98;

Considerando o que dispõe os artigos 24, 29 e 30 da Lei Municipal nº 2.680/91, bem como o Ato da Presidência nº 07/2018;

Considerando, ainda, o contido nos processos avaliatórios do servidor, expedidos pelo superior hierárquico, corroborado por despacho final da Presidência;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarada, a partir desta data, a estabilidade do servidor EMILIANO DA SILVA ALVES, matrícula n° 113, investido no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, integrante do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Garça.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 24 de maio de 2021.

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**
**Presidente**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**
**Procurador Legislativo**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**
**Secretário Administrativo e Financeiro**